



Nome da Empresa Petrobras Transportes S.A. - Transpetro

CNPJ 02.709.449/0001-59

Data de preenchimento 29/09/2025

Responsável pelo preenchimento Juliana Assis

Email de contato sustentabilidade@transpetro.com.br

Dados Auditados SIM

Documentos Comprobatórios e/EpW07Y7qsBhOoharVw_3cxUBa433lvVaTTSpb

Empresa Auditora Bureau Veritas Quality International (BVQI)

Relatório Auditoria https://transpetro.sharepoint.com/:f:/s/sustentabilidade/EpW07Y7qsBhOoharVw_3cxUBa433lvVaTTSpb

1. INTRODUÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), por meio de sua Diretoria de Sustentabilidade (DSust), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos setores portuário, aeroportuário e hidroviário, conciliando crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. Neste sentido, o presente relatório, alinhado à Política de Sustentabilidade e ao Pacto pela Sustentabilidade, instituídos pela Portaria MPor nº 58, de 24 de janeiro de 2025, para estabelecer diretrizes para práticas ESG, justiça climática e igualdade de gênero e raça, se propõe a apresentar os dados e iniciativas da Petrobras Transportes S.A. - Transpetro voltados à implementação de medidas que assegurem a continuidade dos serviços logísticos com responsabilidade socioambiental e transparência, em benefício do interesse público.

2. RESULTADOS

Meio Ambiente

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', apresentamos a ação 'Ação: Ampliar o uso de energia de baixo carbono para atender o consumo de energia das instalações.

Objetivo: Aumentar a capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/07/2025. O indicador sugerido consiste de 'Percentual de aumento da capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo

Total da capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo em 01/01/2025 = 2800 kWp

Total da capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo em 31/07/2025 = 3100 kWp

Meta: 10% de aumento da capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo. ', calculado através da expressão '= $\frac{((\text{Total da capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo em 31/07/2025}) - (\text{Total da capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo em 01/01/2025}))}{(\text{Total da capacidade instalada de geração de energia renovável para suprimento do consumo em 01/01/2025})} * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi realizada a ação de ampliação do uso de energia de baixo carbono para atender ao consumo energético das instalações, com foco no aumento da geração de energia renovável até 2025. Dentre as opções tecnológicas disponíveis para responder aos desafios do uso de energias de baixo carbono, a Transpetro tem optado pela rota da energia solar fotovoltaica. O principal desafio desse processo é garantir a viabilidade técnica e financeira do projeto, considerando as flutuações do mercado e a disponibilidade de fornecedores. O cumprimento dessa meta foi demonstrado pela inauguração da Usina Solar de Belém (PA), em 2025, que atende o Terminal de Belém.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 11%.



Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', apresentamos a ação 'Ação: Avançar na compreensão do risco climático de ativos operacionais.

Objetivo: Mapear exposição a ameaças dos ativos operacionais selecionados.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/07/2025. O indicador sugerido consiste de 'Percentual de ativos selecionados avaliados

Número de ativos selecionados = 17

Número de ativos avaliados = 17

Meta: 100% dos ativos operacionais selecionados avaliados', calculado através da expressão '= (Número de ativos avaliados/Número de ativos selecionados) * 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Para atender a essa demanda, foi elaborada uma matriz de risco dos 17 ativos prioritários, selecionados com base

em um estudo que utilizou dados públicos sobre a probabilidade de eventos climáticos e o histórico das regiões. A matriz identifica ameaças, riscos de ruptura e níveis de ameaça por duto. A partir dessa matriz, foram desenvolvidos painéis em Power BI para mapear os ativos conforme os riscos climáticos (deslizamentos, secas e enchentes). Esses painéis também apresentam informações sugestivas para adaptações às ameaças identificadas, como: monitoramento contínuo de mudanças climáticas, manutenção de estoques de emergência, avaliação de protocolos para eventos extremos, aumento de tancagem em refinarias, planejamento logístico em períodos de maior risco, instalação de válvulas intermediárias em dutos, manutenção de tubulações de reparo em estoque e outras.

Os principais desafios enfrentados neste trabalho foram a necessidade de construir estratégias adequadas às particularidades de cada ativo, bem como a integração de diferentes fontes de dados e informações.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', apresentamos a ação 'Ação: Elaborar Planos de Ação em Biodiversidade (PABs) para instalações da Transpetro.

Objetivo: Ampliar o número de instalações operacionais com Planos de Ação de Biodiversidade.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/07/2025. O indicador sugerido consiste de 'Percentual de PABs elaborados conforme previsto para o período.

Número de PABs previstos = 4

Número de PABs elaborados = 4

Meta: 100% de PABs elaborados para instalações Transpetro', calculado através da expressão '= (Número de PABs elaborados / Número de PABs previstos para instalações Transpetro) * 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi definida a ação de elaborar Planos de Ação relacionados à biodiversidade em 4 instalações operacionais da Transpetro. Esses Planos contemplam diagnósticos abrangentes e caracterizações detalhadas de todo o sistema Petrobras (dutos, terminais, plataformas etc.) que possam impactar, direta ou indiretamente, a biodiversidade local. Os impactos foram analisados e descritos, enquanto as ações de mitigação, conservação e restauração dos ecossistemas afetados foram cuidadosamente planejadas, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.



Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', apresentamos a ação 'Ação: Realizar piloto de ação de economia circular ou logística reversa em instalação da Transpetro.

Objetivo: Devolver as embalagens vazias de óleo lubrificante usados em navios para o fornecedor.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/07/2025. O indicador sugerido consiste de 'Percentual de ações implementadas conforme cronograma

Número de ações previstas para o período = 4

Número de ações implementadas no período = 4

Meta: Implementar 100% das ações previstas no prazo conforme cronograma', calculado através da expressão ' $= (\text{Número de ações implementadas} / \text{Número de ações previstas para o período}) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi implementada uma ação piloto de economia circular e logística reversa em uma instalação, com o objetivo de viabilizar a devolução de embalagens de óleo lubrificante vazias utilizadas em navios. Diversos estudos foram conduzidos para que essas embalagens passassem a ser tratadas como "produtos" em vez de "resíduos". Posteriormente, foi estabelecida comunicação com a empresa fornecedora dos óleos para definir a logística inicial. A ação foi realizada em 2 terminais aquaviários, onde 270 tambores de óleo vazios foram coletados e o abatimento das embalagens devolvidas foi incluído na nota fiscal de compra de novos óleos. Além disso, foi avaliado que, com a expansão do projeto, será possível o retorno anual de 12 mil tambores ao fornecedor.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', apresentamos a ação 'Ação: Ampliar o número de unidades com melhores sistemas de otimização para gestão hídrica, priorizando o uso eficiente da água e a implementação de práticas de gestão sustentável.

Objetivo: Otimizar a gestão hídrica, visando a redução do desperdício de água e a promoção do uso sustentável desse recurso.

', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/07/2025. O indicador sugerido consiste de 'Percentual de implementação de sistema de otimização para gestão hídrica conforme previsto para o período.

Número de sistemas previstos = 3

Número de sistemas implementados = 3

Meta: 100% de implementação de sistemas de otimização para gestão hídrica conforme previsto', calculado através da expressão ' $= (\text{Número de sistemas de otimização implementados} / \text{Número de sistemas de otimização previstos}) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi definida a ação de ampliar o número de unidades com sistemas de otimização de recursos hídricos, priorizando o uso eficiente da água, a redução do desperdício e a implementação de práticas de gestão sustentável. Para isso, a Transpetro, com base em uma campanha de água realizada, identificou a necessidade de medir a utilização dos recursos hídricos, além de implementar ações de reutilização e captação. Foram instalados, em 2025, sistemas de captação de água pluvial em 3 unidades, com uso destinado a descargas sanitárias, paisagismo e lavagem de áreas externas, além de hidrômetros com telemetria. Esses equipamentos permitem identificar, em tempo real, os processos que mais consomem água e localizar vazamentos.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.



Auditado por relatório.

Desenvolvimento Social

Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', relatamos a ação 'Ação: Promover Diversidade e Inclusão na ocupação de cargos de diversos níveis hierárquicos, de forma transparente e interseccional, por meio do desdobramento dos princípios e diretrizes do Sistema Petrobras e do Pacto Global

Objetivo: Aumentar o percentual de mulheres na liderança', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 30/07/2025. O indicador definido é 'Percentual de mulheres em posições de liderança

Cargos de liderança incluem:

> presidência, diretoria, gerência executiva, gerência geral, gerência, gerência setorial, coordenação, e lideranças a bordo (comandantes, imediatos e chefes de máquinas).

Número de pessoas em posições de liderança (junho/2025) = 644

Número de mulheres em posições de liderança (junho/2025) = 139

Meta: 20,8%, até novembro/2025', calculado através de ' $\text{Percentual} = (\text{Número de mulheres em posições de liderança} / \text{Número de pessoas em posições de liderança}) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi proposta a ação de promoção da diversidade e inclusão em cargos de diferentes níveis hierárquicos, com o objetivo de aumentar o percentual de mulheres em posições de liderança. Para isso, a Transpetro implementou o Programa de Liderança Feminina, que disponibilizou 20 vagas distribuídas da seguinte forma: 3 vagas para gerentes, 10 vagas para gerentes setoriais, assistentes ou coordenadoras, e 7 vagas para supervisoras. Atualmente, a Transpetro conta com 15% de mulheres na companhia e 21,6% de mulheres em cargos de liderança. Esses números refletem o compromisso da organização com as iniciativas propostas e com a promoção da equidade de gênero.', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 22%.

Auditado por relatório.

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', relatamos a ação 'Ação: Implementar o Programa Transformar de empregabilidade local na Transpetro, através de parcerias para capacitação profissionalizante

Objetivo: Promover a capacitação profissionalizante e ações para qualificação da oferta de mão de obra local das comunidades tanto em contratos Transpetro quanto em empresas locais', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 31/07/2025. O indicador definido é 'Percentual de formação nas vagas ofertadas

Número de alunos inscritos (julho/2025) = 288

Número de alunos formados (julho/2025) = 265

Meta: Manter em 80% o percentual de formação profissional nas vagas dos cursos ofertados durante o cronograma dos convênios', calculado através de ' $\text{Percentual} = (\text{Número de alunos formados} / \text{Número de alunos inscritos}) * 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi definida a ação de implementar o Programa Transformar de empregabilidade local na Transpetro, com o objetivo de promover a capacitação profissional para qualificação da mão de obra nas comunidades. Foram estabelecidos convênios com instituições, como o SENAI, para oferecer cursos profissionalizantes direcionados às necessidades específicas de cada região, especialmente em comunidades de baixa renda. Além dos cursos, são fornecidos materiais essenciais, como materiais escolares e bolsa auxílio, para garantir o acesso e a participação da população. Com essa iniciativa, a empresa contribui para aumentar a quantidade de pessoas empregadas formalmente nas comunidades, reduzindo a incidência de salários abaixo do mínimo legal e promovendo impacto positivo na geração de renda local.', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 92%.

Auditado por relatório.

Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Ação: Celebrar convênios para a implementação de projetos socioambientais com vista ao desenvolvimento dos territórios comunitários através de potencialidades locais e em atendimento a problemáticas locais.

Objetivo: Ampliar a carteira de projetos socioambientais com base nas premissas da Política de Responsabilidade Social e do Padrão de Relacionamento Comunitário da Transpetro', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 25/08/2025. O indicador definido é 'Percentual de aumento do número de projetos socioambientais na carteira

Número de projetos socioambientais na carteira em 2024 = 7

Número de projetos socioambientais na carteira em 2025 = 8

Meta intermediária: 14% de aumento do número de projetos socioambientais na carteira', calculado através de ' $\frac{\text{Número de projetos socioambientais na carteira atual}}{\text{Número de projetos socioambientais na carteira em 2024}} \times 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A Transpetro estabelece parcerias para implementar projetos socioambientais voltados ao desenvolvimento sustentável dos territórios comunitários. A metodologia de relacionamento comunitário é direcionada para atender às necessidades locais, desenvolvendo soluções específicas para os desafios enfrentados por cada comunidade. Dessa forma, busca-se contribuir para a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas, gerando impactos positivos e duradouros, com respeito ao meio ambiente e promoção da responsabilidade social. O principal objetivo dessa iniciativa é ampliar a carteira de projetos socioambientais da Transpetro, fortalecendo as relações com as comunidades locais, construindo parcerias sólidas e promovendo confiança e cooperação. Esses projetos são viabilizados por meio de convênios ou patrocínios firmados entre a companhia e entidades como organizações da sociedade civil e universidades.', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 114%.

Auditado por relatório.

Governança

Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', apresenta-se a ação 'Ação: Disseminar o nosso valor Sustentabilidade e a nossa responsabilidade com o desenvolvimento sustentável através do Código de Conduta Ética do Sistema Petrobras, uma ferramenta essencial para orientar a conduta de toda a nossa força de trabalho e garantir que nossos valores e princípios estejam alinhados às melhores práticas do mercado e às expectativas da sociedade.

Objetivo: Revisar o documento, observando as melhores práticas ESG, e treinar a força de trabalho no novo Código de Conduta Ética. ', com início em 01/01/2025 e conclusão prevista para 17/09/2025. O indicador adotado consiste em 'Percentual de pessoas na força de trabalho própria cientes no Código de Conduta Ética

Força de trabalho própria inclui: > as pessoas que compõem o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva; > empregados e empregadas próprias ou requisitadas

Número de pessoas na força de trabalho própria com o Termo de Ciência indicado como obrigatório = 5080

Número de pessoas na força de trabalho própria com o Termo de Ciência assinado = 5014

Meta: Manter 98% da força de trabalho própria ciente no novo Código de Conduta Ética, até dezembro de 2025', obtido pela expressão ' $\frac{\text{Número de pessoas na força de trabalho própria com o Termo de Ciência assinado}}{\text{Número de pessoas na força de trabalho própria com o Termo de Ciência indicado como obrigatório}} \times 100$ '. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi realizada a revisão do Código de Conduta Ética do Sistema Petrobras. O novo documento incorpora os Valores Petrobras, com foco em sustentabilidade e temas da agenda ASG, como Direitos Humanos, Saúde, Segurança e Proteção de Dados. Após a revisão, foi implementada uma estratégia de comunicação para garantir a compreensão e adesão ao Código, incluindo a divulgação do Termo de Ciência, que formaliza o compromisso ético dos colaboradores. Como desafios, destaca-se a renovação do quadro de funcionários e necessidade de constante treinamento na temática.', e o resultado mensurado no período foi de 99%.



Auditado por relatório.

Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', apresenta-se a ação 'Ação: Realizar devida diligência de integridade com os parceiros de convênios e patrocínios

Objetivo: Aprimorar a atuação com excelência em ética e integridade junto aos parceiros de convênios e patrocínios', com início em 01/01/2025 e conclusão prevista para 30/06/2025. O indicador adotado consiste em 'Foi realizada a revisão do Código de Conduta Ética do Sistema Petrobras, com a colaboração da força de trabalho e condução pela Comissão de Ética e pela área de Governança e Conformidade. O novo documento incorpora os Valores Petrobras, com foco em sustentabilidade e temas da agenda ASG, como Direitos Humanos, Saúde, Segurança e Proteção de Dados. Após a revisão, foi implementada uma estratégia de comunicação para garantir a compreensão e adesão ao Código, incluindo e-mails corporativos, comunicados internos e o Termo de Ciência, que formaliza o compromisso ético dos colaboradores. Como resultado, em setembro de 2025, 99% dos colaboradores da Transpetro estavam cientes do novo Código. Como desafio, destaca-se a entrada de novos colaboradores e a constante renovação do quadro de funcionários.', obtido pela expressão $' = (\text{Número de parcerias com realização de devida diligência no período} / \text{Número de parcerias firmadas no período}) * 100'$. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'O processo de Due Diligence de Integridade (DDI) da Transpetro constitui uma metodologia estruturada, fundamentada em padrão interno aprovado em 23/05/2025. A metodologia sistemática e robusta de avaliação de riscos foi desenvolvida para examinar criteriosamente cada potencial parceiro antes da formalização de convênios e patrocínios. A sistemática envolve uma análise multidimensional que pondera diversos fatores de risco, permitindo uma classificação precisa do Grau de Risco de Integridade (GRI) da contraparte. No primeiro semestre de 2025, a Transpetro alcançou um marco expressivo de excelência em sua gestão de integridade, com 100% das parcerias submetidas à devida diligência de integridade.', e o resultado mensurado no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Ações Autodefinidas

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela Petrobras Transportes S.A. - Transpetro, com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.



No tocante ao item 'Consumo e produção sustentável | ODS 12', informamos a ação autodefinida 'Ação: Executar as ações da campanha "Resíduos em Foco: Eu faço a minha parte e você?"

Objetivo: Mobilizar a força de trabalho, contribuindo assim para fortalecer a responsabilidade compartilhada sobre o ciclo de vida dos resíduos e a minimização dos impactos negativos para o planeta.

' iniciada em 01/01/2025 e com previsão de término em 31/07/2025. O indicador previsto é 'Percentual de ações executadas da Campanha

Número de ações conforme previsto no cronograma (julho/2025) = 24

Número de ações executadas (julho/2025) = 24

Meta: 100% das ações executadas conforme previsto no prazo do cronograma', calculado conforme ' = (Número de ações executadas / Número de ações conforme previsto no cronograma) * 100'. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foram apresentadas as ações relacionadas à campanha "Resíduos em Foco: eu faço a minha parte, e você?", que têm como objetivo mobilizar a força de trabalho para fortalecer a responsabilidade compartilhada ao longo do ciclo de vida dos resíduos e minimizar os impactos relacionados ao tema. A campanha é realizada ao longo de todo o ano e inclui materiais de apoio, palestras, cartazes, treinamentos e projetos específicos, como "Não é apenas mais um copo", que visa à redução do uso de copos plásticos na companhia. Essas iniciativas reforçam o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a conscientização ambiental.', tendo sido obtido, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

No tocante ao item 'Saúde e Bem-estar | ODS 03', informamos a ação 'Ação: Implementar o Programa Antiestigma, previsto no Movimento Mente em Foco

Objetivo: Implementar todos os compromissos do Movimento "Mente em Foco" (Pacto Global da ONU) até 2030' iniciada em 01/01/2025 e com previsão de término em 30/07/2025. O indicador previsto é 'Percentual de ações-chave implementadas

Total de ações-chave previstas = 6

Soma do percentual de conclusão das ações (julho/2025) = 3,35

Meta: Cumprir 50% das ações definidas para implementação do Programa Antiestigma na Transpetro para até julho de 2025', calculado conforme ' = (Soma do percentual de conclusão das ações / total de ações-chave previstas) * 100'. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foi definida a ação de implementar o Programa Antiestigma, como parte das iniciativas previstas no Movimento Mente em Foco, alinhado ao Pacto Global. O programa, iniciado em 2024, busca promover a saúde mental na força de trabalho por meio de ações como campanhas de conscientização (Janeiro Branco, Setembro Amarelo etc.), acesso a profissionais de saúde, ampliação da rede de apoio aos colaboradores, promoção de ambientes psicologicamente seguros, incentivo ao diálogo sobre saúde mental e capacitação de líderes e equipes. A Transpetro também disponibilizou um e-mail para interação com os colaboradores interessados e um canal específico para atendimento de emergências em casos mais urgentes. Até o momento, mais de 100 colaboradores já foram atendidos pelo Programa, demonstrando o compromisso da empresa com o bem-estar psicológico de sua força de trabalho.', tendo sido obtido, no período, o resultado de 56%.

Auditado por relatório.

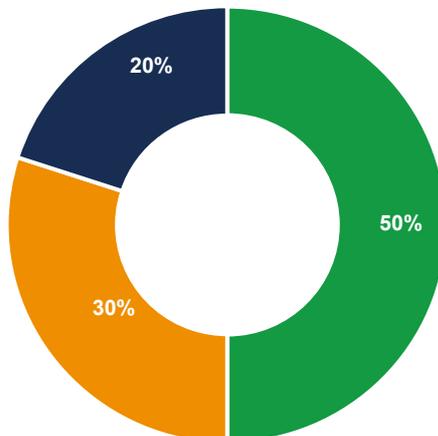
3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE





Quantidade de Iniciativas

■ Meio Ambiente ■ Desenvolvimento Social ■ Governança



Metas autodefinidas

Meio Ambiente

Desenvolvimento Social

Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa?

SIM

Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?

SIM

Possui denúncias de assédio não apuradas?

NÃO

Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?

NÃO

As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.

jbQ1BK9ggiA?email=dsust%40mpor.gov.br&e=VUxygL

